

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 515/98

“NOMEIA SERVIDORES”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação vigente, especialmente o Art. 107, Item VI, da Lei Nº 001/90, de 05(cinco) de abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados nesta Prefeitura, os Senhores, abaixo relacionados, Constante do Anexo I, da Lei Municipal nº 580/98, de 08 (oito) de Janeiro de 1998, por Designação Temporária.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM, PADRÃO DT - 03

Euzeny Jesus da Silva
Ana Maria Nicolau Linhares
Maria da Penha dos Santos Maciel
Benedito do Nascimento
Jorge Bento dos Santos
Margarida Maria Silva
Bartolomeu dos Santos
Maria José Conceição
Rosa da Penha dos Santos
Marilza Teodoro dos Santos
Dalva Generoso Leonardo
Regina Maria de Oliveira dos Santos Gaia
Edilson de Oliveira Pereira
Gilson Barbosa Alves
Lailson Cardoso Rosa
Marlene da Penha Pitanga Vieira
Catiucia Estevão
Maura Valetin
Andreia Gomes de Oliveira
Marizete Otávia de Souza
Maria Deusdete Dalmagro Rocha
Maria Auxiliadora N. Almeida
Janete Zanelato Motta

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

...Continuação do Decreto nº 515/97.

Rosimere Loureiro Gomes
Mônica Fundão
Zulmira Feitosa
Alana Feitosa
Élton Jorge Benevenuto

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 (cinco) de Janeiro de 1998, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 15 (quinze) dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e oito (1998).

RUI CARLOS BAROMEU LOPES
Prefeito Municipal

Prefeitura, na data supra.

Registrado e publicado neste Gabinete desta

Ivonete Três Olívio
IVONETE TRÉS OLÍVIO
Chefe de Gabinete Interina